

REGULAMENTO DA COPA PALMAS DE TRIATHLON 2026 – COPA NORTE

1.1. A Copa Palmas de Triathlon 2026, também denominada Copa Norte de Triathlon, será realizada no dia 01 de novembro de 2026 (domingo), na Praia da Graciosa, em Palmas/TO. O evento é organizado pela LCM Gestão e Treinamento Esportivo, sob a supervisão da Federação Tocantinense de Triathlon (FTTri) e com chancela da Confederação Brasileira de Triathlon (Brasil Triathlon), integrando o calendário oficial do circuito nacional. A **prova Sprint Individual** é válida para o Ranking Nacional de Categorias de Idade da Confederação Brasileira de Triathlon (Brasil Triathlon), compondo a Copa Norte de Triathlon – Ranqueamento Nacional. Organização: LCM Gestão e Treinamento Esportivo. Supervisão: Federação Tocantinense de Triathlon (FTTri). Chancela: Confederação Brasileira de Triathlon (Brasil Triathlon). Evento válido para o Ranking Nacional – Triathlon Sprint. A competição acontecerá obedecendo aos seguintes formatos:

- **Triathlon Sprint (Individual e Revezamento):** 750 m natação | 20 km ciclismo | 5 km corrida
- **Triathlon Super Sprint (Individual):** 400 m natação | 10 km ciclismo | 2,5 km corrida

1.2 Critérios de Ranqueamento

- Ser federado e com registro ativo junto à FTTri e à Brasil Triathlon;
- Ter preenchido o questionário médico e termo de responsabilidade;
- Concluir a prova dentro de **8% do tempo do primeiro colocado** de sua categoria;
- Cumprir integralmente o percurso oficial.

1.3 Sistema de Pontuação

- Base de até **1000 pontos**, conforme representatividade regional;
- Redução de **7,5%** entre posições até o 20º colocado;
- Atletas a partir do 21º recebem **200 pontos**.
- Resultados homologados pela FTTri e encaminhados à CBTri.

1.4 Das categorias da competição:

1.4.1. A 3ª Etapa da Copa Palmas de Triathlon 2025 será disputada nas seguintes **categorias oficiais**:

1.4.1.1. SPRINT (Individual)

- Geral Masculino
- Geral Feminino
- **Faixas Etárias Masculinas e Femininas:**
 - 16 a 24 anos
 - 25 a 29 anos
 - 30 a 34 anos
 - 35 a 39 anos
 - 40 a 44 anos
 - 45 a 49 anos
 - 50 a 54 anos
 - 55 a 59 anos
 - 60 a 64 anos
 - 65 a 69 anos
 - 70 anos ou mais

1.4.1.2. SPRINT (Revezamento)

- Revezamento Masculino
- Revezamento Feminino
- Revezamento Misto

1.4.1.3. SUPER SPRINT (Individual) - (Nesta modalidade não há revezamento.)

- Geral Masculino
- Geral Feminino

1.5. Critério de Enquadramento por Idade

Para definição das categorias por faixa etária, será considerada a idade que o atleta completará até 31 de dezembro de 2026, conforme as normas da Federação Brasileira de Triathlon (CBTri).

1.6. Inscrições

1.6.1. As inscrições para a da Copa Palmas Triathlon 2026 estarão abertas até o dia 28 de outubro de 2026 ou até chegar o limite técnico de 250 atletas inscritos distribuídos entre as modalidades Individual e Revezamento.

1.6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial disponível no endereço eletrônico: viaesporte.com.br

1.7. Valores de Inscrição

1.7.1. Os valores de inscrição serão os seguintes:

- a) SPRINT Geral Individual – R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- b) SPRINT Revezamento (equipes com 2 ou 3 atletas) – R\$ 500,00 (quinhentos e trinta e nove reais) por equipe;
- c) SUPER SPRINT - R\$ 400,00 (quatrocentos e trinta e nove reais);

Atletas federados:

15% de desconto sobre o valor da inscrição

Isenção da taxa de Day Use

Atletas não federados:

Pagamento integral da inscrição

Acréscimo de R\$ 50,00 referente ao Day Use obrigatório da federação

1.7.2. Atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na data da inscrição, farão jus ao desconto legal de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da taxa de inscrição da modalidade Triathlon Geral Individual, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Para ter o desconto, o atleta idoso deve escolher a opção TRIATHLON IDOSO 60+ ao escolher a modalidade.

1.7.3. Atletas federados à Federação Tocantinense de Triathlon terão direito a um desconto automático de 15% (quinze por cento) sobre o valor da inscrição da prova, mediante comprovação no ato do cadastro na plataforma de inscrição. O desconto será aplicado automaticamente sobre o valor integral da modalidade correspondente.

1.8. Transferência e Cancelamento de Inscrição

1.8.1. § 1º: A organização permitirá a transferência da inscrição para outro atleta ou alteração de percurso, observadas as seguintes condições:

– A transferência de inscrição ou alteração de percurso poderá ser realizada gratuitamente através do sistema de inscrições, mediante solicitação formal do atleta titular, até 10 (dez) dias antes da data do evento. O pedido deverá ser realizado exclusivamente pela plataforma viaesporte.com, acessando o menu PERFIL, MINHAS INSCRIÇÕES, OPÇÕES, TRANSFERIR INSCRIÇÃO.

Após essa data, não serão aceitos cancelamentos, reembolsos ou trocas.

1.8.2. O atleta terá direito ao cancelamento da inscrição com reembolso integral no prazo de até 07 (sete) dias úteis após a efetivação da inscrição, conforme dispõe o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Após esse prazo, não haverá reembolso, mas será possível realizar a transferência da inscrição para outro atleta até o dia 26 de outubro de 2026, observado o mesmo procedimento descrito na cláusula 1.8.1.

1.8.3. Após o dia 26 de outubro, não será mais permitida qualquer solicitação de reembolso ou transferência de inscrição, seja a que título for.

1.9. As Regras Técnicas Gerais e Específicas da prova poderão ser alteradas, atualizadas ou ajustadas a qualquer tempo, até a realização da Reunião Técnica Oficial, a ser realizada por videoconferência em data e horário indicada nas redes sociais da LCM e da Federação Tocantinense de Triathlon. **O link de acesso à reunião estará disponível na seção de informações gerais do evento no site Via Esportes, até 24 horas antes da data marcada no site do evento e redes sociais oficiais da LCM.**

1.10. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da interpretação ou aplicação deste regulamento, fica desde já eleito o foro da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. REGRAS TÉCNICAS GERAIS

2.1. Entrega do Kit de Participação

- Data: 31/10/2026 (sábado)
- Horário: 10h às 16h
- Local: a definir (divulgação nos canais oficiais da LCM).

2.1.2. A retirada do kit fora do prazo estipulado não será permitida, sendo vedada a participação do atleta na prova caso não o retire no período indicado, sem direito a reembolso ou transferência.

2.2. Procedimentos para Retirada do Kit

2.2.1. A retirada do kit deverá ser realizada preferencialmente pelo próprio atleta, mediante apresentação de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH ou carteira profissional emitida por órgão competente).

2.2.2. O atleta, no momento da retirada, declara estar ciente e de pleno acordo com o conteúdo do Regulamento Geral, das Normas e Procedimentos da Prova e do Programa de Prova.

2.2.3. A retirada do kit por terceiros será permitida mediante a apresentação de documento de identificação do atleta inscrito, podendo ser apresentado em formato físico ou por meio de foto/imagem digital.

2.2.4. O kit é personalíssimo e intransferível, sendo vedada sua cessão, comercialização ou uso por terceiros. O descumprimento desta norma implicará na suspensão do infrator e do beneficiário por 2 (dois) anos de qualquer competição organizada ou chancelada pela Federação Tocantinense de Triathlon.

2.3. Bike Check-in

2.3.1. O procedimento de Bike Check-in é obrigatório e será realizado nos seguintes termos:

- Data: 01/11/2026 (domingo)
- Horário: 4h30 às 6h00
- Local: Área de transição – Praia da Graciosa.
- A vistoria técnica é obrigatória (freios, capacete, adesivos e numeração).

2.3.2. O posicionamento da bicicleta e dos demais equipamentos será feito pelo próprio atleta, exclusivamente nos espaços previamente indicados e numerados, conforme as instruções divulgadas pela organização.

2.3.3. A organização não fornecerá materiais de cobertura ou proteção para as bicicletas. Caso o atleta deseje cobrir seu equipamento, deverá providenciar o material por conta própria.

2.3.4. O atleta é responsável pela segurança da sua bike, portanto, deve fazer uma vistoria antecipada conferindo seus equipamentos, pois é proibida a entrada no Bike Check-in aquela que:

- a) estiver com freios inoperantes ou com sistema de frenagem não manual;
- b) apresentar partes estruturais visivelmente danificadas ou quebradas;
- c) não estiver devidamente identificada com os adesivos fornecidos pela organização.

2.3.5. O atleta deverá apresentar, no momento do **Bike Check-in**, o capacete que será utilizado na prova, **devidamente identificado com o número oficial**, para fins de inspeção e validação por parte da organização. Ressalta-se que, ao ingressar na área do Bike Check-in, o atleta deverá estar **com o capacete afivelado**, conforme exigência de segurança do evento.

2.4. Bike Check-out

2.4.1. O Bike Check-out será realizado após o encerramento da prova, em conformidade com a Programação Oficial a ser divulgada no site oficial do evento.

2.4.2. Para a retirada da bicicleta e demais pertences, o atleta deverá obrigatoriamente apresentar:

- o ticket de Bike Check-out, incluído no kit de prova (picote do número de peito).

2.4.3. Caso o atleta esteja impossibilitado de realizar pessoalmente a retirada de seus equipamentos, poderá designar terceiro, o qual deverá apresentar:

- a) documento oficial de identidade do atleta;
- b) o ticket de Bike Check-out; e

2.5. Proibição de Ajuda Externa

2.5.1. É expressamente proibido ao atleta receber qualquer tipo de ajuda externa, salvo aquela fornecida pela Organização e seus membros credenciados. A violação desta regra acarretará a desclassificação imediata do atleta.

2.6. Uso Obrigatório do Chip de Cronometragem

2.6.1. É de uso obrigatório e ininterrupto, durante todo o período da prova, o equipamento de cronometragem fornecido pela Organização, composto por tornozeleira com chip eletrônico.

2.6.2. O não uso, uso incorreto ou remoção da tornozeleira com chip implicará na desclassificação automática do atleta, conforme critérios de fiscalização da arbitragem técnica.

2.7. Responsabilidade sobre Pertences

2.7.1. O atleta é inteiramente responsável pela conferência de seus pertences no momento do Bike Check-out.

2.7.2. A Organização não se responsabiliza por quaisquer perdas, danos, furtos ou extravios de bens pessoais dos atletas, ocorridos dentro ou fora das Áreas de Transição, antes, durante ou após a realização da prova.

2.8. Limites de Tempo e Penalidade por Extrapolação

2.8.1. Cada segmento da prova possui um tempo-limite individual. O cronômetro será iniciado conforme indicado para cada etapa:

2.8.1.1. Modalidade SPRINT e SPRINT REVEZAMENTO:

- **Natação:** 750 m - até 35 minutos, contados a partir da largada do atleta.
- **Ciclismo:** 20 km - até 1 hora e 30 minutos, contados a partir da saída da área de transição (T1).
- **Corrida:** 5 km - até 50 minutos, também contados a partir da saída da T1.

2.8.1.2. Modalidade SUPER SPRINT:

- **Natação:** 400 m - até 25 minutos, contados a partir da largada do atleta.
- **Ciclismo:** 10 km - até 1 hora, contados a partir da saída da T1.
- **Corrida:** 2,5 km até 30 minutos, também contados a partir da saída da T1.

2.8.3. O atleta que ultrapassar **qualquer** um dos tempos-limite estabelecidos para os segmentos ou o tempo total da prova será automaticamente **desclassificado** com o registro de **DNF (Did Not Finish)** e deverá **abandonar o percurso imediatamente**.

2.9. Por questões de segurança e logística, a Organização poderá **retirar do percurso** os atletas que excederem os tempos de corte, visando preservar a integridade dos participantes e o bom andamento do evento.

2.10. Cumprimento do Percurso

2.10.1. O atleta deverá percorrer, obrigatoriamente e de forma fiel, todo o trajeto oficial de cada modalidade.

2.10.2. O descumprimento dessa exigência, constatado por meio de registros documentais ou eletrônicos oficiais da prova, ensejará a desclassificação imediata do atleta.

2.11. Hidratação

2.11.1. Serão disponibilizados postos de hidratação ao longo do percurso da corrida.

2.11.2. A quantidade, localização exata e os produtos oferecidos serão informados previamente no Guia do Atleta, que será disponibilizado no site oficial do evento até 15 (quinze) dias antes da prova.

2.12. Atendimento Médico e Retirada de Atleta

2.12.1. A equipe médica oficial do evento poderá, a seu exclusivo critério técnico, ou a pedido do próprio atleta, retirá-lo da competição, caso não apresente condições físicas adequadas à continuidade da prova.

2.13. Condutas Antidesportivas

2.13.1. Toda e qualquer agressão física ou verbal, seja contra membros da Organização, arbitragem, demais atletas ou público, bem como o uso de meios ilícitos ou proibidos para obtenção de vantagem indevida, resultará na desclassificação imediata do atleta infrator.

2.13.2. Tais ocorrências serão submetidas à análise da Comissão Disciplinar da Federação Tocantinense de Triathlon, podendo resultar na suspensão do atleta por prazo indeterminado das competições organizadas ou homologadas pela entidade.

2.14. Competência Decisória da Organização

2.14.1. A Organização detém autoridade soberana para deliberar sobre quaisquer situações relativas à prova, sejam elas anteriores, concomitantes ou posteriores à sua realização, inclusive aquelas não previstas neste regulamento.

2.15. Julgamento de Recursos e Divulgação de Resultados

2.15.1. As dúvidas interpretativas sobre este Regulamento serão analisadas conjuntamente pela Federação Tocantinense de Triathlon e pela LCM Organização Esportiva.

2.15.2. Os resultados oficiais da prova serão publicados exclusivamente no aplicativo ChipBrasil, a partir das 10h30min do dia da prova, sendo consideradas não oficiais quaisquer parciais divulgadas antes desse horário.

2.15.3. Os atletas que desejarem interpor recurso contra os resultados oficiais deverão fazê-lo no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a publicação oficial, presencialmente, junto ao Departamento Técnico da LCM, no espaço reservado ao lado do palco de premiação.

2.16. Premiação

2.16.1. Todos os atletas que completarem a prova receberão uma medalha de participação (Finisher).

2.16.2 As premiações com troféus acontecerão conforme quadro abaixo:

Percurso	Categoria	Colocação	Premiação
SPRINT INDIVIDUAL	GERAL	1º lugar	 Troféu
		2º lugar	 Troféu
		3º lugar	 Troféu
	FAIXAS ETÁRIAS	1º lugar	 Troféu
		2º lugar	 Troféu
		3º lugar	 Troféu
SUPER SPRINT	GERAL	1º lugar	 Troféus
		2º lugar	 Troféus
		3º lugar	 Troféus
SPRINT REVEZAMENTO	MASCULINO	1º lugar	 Troféus
		2º lugar	 Troféus
		3º lugar	 Troféus
	FEMININO	1º lugar	 Troféus
		2º lugar	 Troféus
		3º lugar	 Troféus
	MISTO	1º lugar	 Troféus
		2º lugar	 Troféus
		3º lugar	 Troféus

2.17. Declaração de Aptidão Física e Isenção de Responsabilidade

2.17.1. Ao realizar sua inscrição, o atleta declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar do evento, assumindo total responsabilidade por sua aptidão física e pelos riscos inerentes à prática esportiva, em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte).

2.17.2. A participação no evento é de caráter individual, voluntário e sob inteira responsabilidade do atleta, que exime a Organização, os Patrocinadores, a Federação Tocantinense de Triathlon (FTTri) e a Confederação Brasileira de Triathlon (Brasil Triathlon) de quaisquer responsabilidades por acidentes pessoais, lesões físicas, danos materiais ou morais, ou qualquer outro prejuízo que venha a sofrer durante a prova ou em decorrência dela.

2.17.3. O atleta declara ainda estar ciente de que é sua obrigação realizar avaliações médicas periódicas e manter acompanhamento de sua condição de saúde antes da participação em competições esportivas, nos termos da legislação esportiva vigente. Esta declaração atende às disposições da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), especialmente quanto à responsabilidade individual pela prática esportiva e à obrigatoriedade de avaliação médica periódica prevista no art. 42, §§ 1º e 2º

2.18. Autorização de Uso de Imagem

2.18.1. O atleta, ao se inscrever neste evento, autoriza expressamente o uso gratuito, irrevogável e por tempo indeterminado de sua imagem, voz e nome pela Organização, para fins de divulgação institucional do evento, em quaisquer meios de comunicação (impresso, digital, audiovisual ou eletrônico), pelo prazo indeterminado, sem que tal uso implique em qualquer ônus ou compensação financeira.

2.19. Regras de Transição entre Modalidades

2.19.1. Transição da Natação para o Ciclismo (T1):

- a) O atleta deverá retirar completamente a touca e os óculos de natação antes de acessar a área de montagem da bicicleta (faixa “Monte”).
- b) A montagem na bicicleta (início do pedal) só será permitida **após** a linha de “Monte”, devidamente sinalizada.
- c) O capacete deve estar devidamente colocado e afivelado **antes de o atleta tocar na bicicleta**.
- d) A bicicleta só poderá ser retirada do cavalete ou do suporte após o capacete estar corretamente afivelado.
- e) O atleta deverá conduzir a bicicleta correndo ou andando **até a faixa de montagem**, e só poderá montar na bicicleta após ultrapassá-la.

2.19.2. Transição do Ciclismo para a Corrida (T2):

- a) O atleta deverá desmontar da bicicleta **antes da faixa de desmonte (faixa “Dismount”)**, conforme demarcação oficial do percurso.
- b) A bicicleta deve ser **obrigatoriamente alocada no local designado**, ou seja, no espaço correspondente ao número do atleta, sobre o cavalete ou suporte de transição.
- c) **É terminantemente proibido deixar a bicicleta caída ao chão, fora do suporte, ou obstruindo a passagem de outros atletas.**
- d) A retirada do capacete só poderá ocorrer **após o atleta ter colocado a bicicleta no cavalete**.
- e) O não cumprimento destas regras acarretará penalidade conforme o sistema disciplinar do evento (cartão amarelo, azul ou vermelho), além de eventual desclassificação por conduta antidesportiva.

2.19.3. Condutas na Área de Transição:

- a) É vedado o auxílio externo durante qualquer uma das transições.
- b) O atleta deve manter sua área de transição organizada, com seus equipamentos posicionados dentro do espaço delimitado.
- c) É proibido o uso de fones de ouvido, caixas de som ou qualquer dispositivo eletrônico durante o deslocamento nas áreas de transição.
- d) Qualquer comportamento que atrapalhe outros competidores, como abandonar objetos ou equipamentos em área comum de circulação, será considerado infração.

3. REGRAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

3.1. NATAÇÃO

3.1.1. A 3ª etapa de natação do Triathlon Palmas 2025 terá um percurso total de 750 metros (SPRINT e REVEZAMENTO) e 400m (SUPER SPRINT), delimitado por boias sinalizadoras e supervisionado por equipe técnica e segurança aquática.

3.1.2. A largada da prova seguirá a seguinte ordem:

- a) 06h30 – Sprint Individual
- b) 06h40 – Revezamento
- c) 06h50 – Super Sprint

3.1.3. O atleta que não se apresentar no local de largada até o limite de horário previsto será desclassificado, independentemente do motivo do atraso.

3.1.4. É de uso obrigatório a touca de natação oficial fornecida pela Organização. O atleta que iniciar a prova sem a referida touca estará sujeito à desclassificação imediata.

3.1.5. Por questões de segurança, caso as condições do local se revelem impróprias para a realização da etapa de natação (por exemplo, baixa visibilidade, fortes correntezas ou risco de contaminação), a Organização poderá substituí-la por largada direta na etapa de ciclismo, no formato Time Trial, sem prejuízo à continuidade do evento.

3.1.6. Em casos de força maior ou caso fortuito que impeçam a realização total da prova, os atletas serão devidamente comunicados pela Organização, e as inscrições serão automaticamente revalidadas para nova data, sem custo adicional. A Organização não se responsabiliza por quaisquer despesas pessoais dos atletas, como passagens, hospedagem, alimentação ou outras decorrentes do adiamento ou cancelamento do evento.

3.1.7. O atleta deverá obrigatoriamente contornar todas as boias de sinalização, conforme trajeto e orientações estabelecidas na Reunião Técnica e no Guia do Atleta. O não cumprimento integral do percurso resultará em desclassificação.

3.1.8. É proibido o uso de equipamentos auxiliares de nado, como nadadeiras, palmares, snorkels ou similares, exceto óculos de natação, que são permitidos. É vedado o uso de roupa de borracha.

3.1.9. Será facultado ao atleta o uso de boia de segurança de sinalização, desde que esta não ofereça vantagem competitiva e tenha como única finalidade proporcionar maior sensação de segurança durante a travessia. O uso da boia não isenta o atleta das demais regras aplicáveis.

3.2. CICLISMO

3.2.1. A etapa de ciclismo será composta por um percurso total de 20 quilômetros (SPRINT e REVEZAMENTO) e 10 quilômetros (SUPER SPRINT), obrigatoriamente percorridos com bicicleta devidamente regularizada e em perfeitas condições de segurança.

3.2.2. É obrigatório o uso de capacete rígido e afivelado sempre que o atleta estiver em contato com a bicicleta, inclusive durante deslocamentos dentro da área de transição. O não cumprimento desta regra implicará na desclassificação imediata do atleta.

3.2.3. O uniforme utilizado durante a etapa deverá estar completamente fechado na parte frontal, sendo proibido o uso de zíper aberto abaixo da linha inferior do osso esterno. Caso a irregularidade seja identificada e não corrigida de imediato, o atleta será desclassificado.

3.2.4. A ausência ou adulteração de qualquer número de identificação do atleta (bicicleta ou capacete) será penalizada com cartão amarelo. Se a irregularidade não puder ser corrigida, o atleta será desclassificado.

3.2.5. O atleta deverá empurrar a bicicleta até a faixa de montagem (“monte”) e desmontar obrigatoriamente antes da faixa de desmonte, conforme demarcações oficiais do percurso. O descumprimento desta regra resultará em cartão amarelo.

3.2.6. O vácuo entre atletas está permitido, desde que o atleta não esteja utilizando clip de apoio (guidão clipado) no momento da aproximação. Em caso de uso de clip, deverá manter distância mínima regulamentar, conforme orientações complementares do Guia do Atleta.

3.2.7. É terminantemente proibido o descarte de materiais, embalagens ou resíduos fora dos locais adequadamente sinalizados pela Organização, especialmente próximos aos postos de hidratação. O atleta que descumprir esta regra estará sujeito à penalidade de cartão azul, com adição de tempo à sua prova.

3.2.8. É proibido o uso de qualquer tipo de equipamento de som, fones de ouvido, rádios comunicadores ou dispositivos semelhantes durante a etapa de ciclismo. O uso indevido será punido com cartão amarelo, podendo acarretar desclassificação, caso a situação não seja corrigida de forma imediata.

3.2.9. Durante a prova, o atleta deverá permanecer acompanhado de sua bicicleta em todo o trajeto da etapa. Caso o equipamento apresente falhas mecânicas, o atleta poderá continuar a prova empurrando ou carregando a bicicleta, desde que o faça sem auxílio externo e sem obstruir o caminho de outros competidores. O descumprimento desta regra implicará na desclassificação do atleta.

3.2.10. É vedado o uso de bicicletas assistidas (motorizadas).

3.3. CORRIDA

3.3.1. A etapa final da competição consiste em 5 (cinco) quilômetros de corrida (SPRINT e REVEZAMENTO) e 2,5 quilômetros (SUPER SPRINT), em percurso devidamente sinalizado e fiscalizado pela equipe de arbitragem e organização do evento.

3.3.2. É obrigatório o uso do número de competição (número de peito) na parte frontal do corpo, de forma visível, legível e sem qualquer tipo de alteração ou adulteração. O não uso ou uso irregular implicará na desclassificação imediata do atleta.

3.3.3. É terminantemente proibido ao atleta ser acompanhado por pessoas não pertencentes à Organização durante o percurso da corrida. Caso o árbitro identifique tal situação, o atleta será penalizado com cartão amarelo.

3.3.4. O uniforme do atleta deverá permanecer completamente fechado na parte frontal, sendo proibido o uso de zíper aberto abaixo da linha inferior do osso esterno. Caso a irregularidade não seja corrigida prontamente após advertência, o atleta será desclassificado.

3.3.5. É proibido o uso de equipamentos de som, como fones de ouvido, caixas de som portáteis, rádios ou quaisquer dispositivos similares durante a etapa de corrida. A infração será punida com cartão amarelo, podendo resultar em desclassificação, caso a situação persista.

3.3.6. O descarte de embalagens, copos ou quaisquer resíduos fora das áreas específicas indicadas nos postos de hidratação será considerado infração ambiental e disciplinar, sujeitando o atleta à penalidade de cartão azul, conforme previsto neste regulamento. A localização dos pontos de descarte será informada no Guia do Atleta.

3.3.7. Não será permitida a entrada de acompanhantes no funil e pórtico de chegada, mesmo que familiares ou membros da equipe. A violação desta norma implicará na desclassificação do atleta, independentemente de sua colocação ou tempo final.

4. PENALIDADES

4.1. Sistema de Penalidades

4.1.1. O sistema disciplinar da prova será aplicado pela equipe de arbitragem da Organização, mediante sinalização direta ao atleta infrator por meio de cartões coloridos, conforme as infrações cometidas durante a prova.

4.1.2. As penalidades estão classificadas da seguinte forma:

Cartão Amarelo: penalidade leve, com adição de 30 (trinta) segundos ao tempo total de prova;

Cartão Azul: penalidade intermediária, com adição de 2 (dois) minutos ao tempo total de prova;

Cartão Vermelho: penalidade grave, que implica na desclassificação imediata do atleta.

4.1.3. A depender da gravidade ou da repetição de condutas infracionais, o atleta poderá ser submetido a suspensão temporária ou expulsão definitiva de competições organizadas ou homologadas pela Federação Tocantinense de Triathlon.

4.2. Cumprimento das Penalidades

4.2.1. O árbitro realizará o registro oficial da penalidade com base no número de prova do atleta e será acrescido ao tempo final de prova. Mesmo que o atleta não visualize o árbitro indicando a penalização, a decisão do árbitro é soberana.

4.3. Regras Específicas sobre Penalizações Acumuladas

4.3.1. O atleta que acumular 3 (três) cartões azuis ao longo da prova será automaticamente desclassificado, ainda que já tenha completado o percurso.

4.3.2. O atleta desclassificado poderá, a critério do árbitro e da Organização, permanecer no percurso até a linha de chegada, desde que não interfira no desempenho de outros competidores.

4.4. Aplicação do Cartão Vermelho

4.4.1. O cartão vermelho será aplicado para violações severas ao regulamento, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Reiteração de infrações previamente advertidas;
- b) Desobediência às instruções dos árbitros ou fiscais de prova;
- c) Conduta antidesportiva ou perigosa para si ou para terceiros;
- d) Agressões verbais ou físicas a membros da Organização, árbitros, atletas ou público;
- e) Uso de equipamentos proibidos ou vantagem indevida.

4.4.2. A aplicação do cartão vermelho implica na desclassificação sumária e irrecorrível do atleta infrator, sem prejuízo da análise posterior pela Comissão Disciplinar para eventual sanção adicional.

4.5. Efeitos da Desclassificação

4.5.1. Atletas desclassificados não terão direito a premiações, troféus ou medalhas por faixa etária, tampouco seus tempos parciais ou finais serão considerados para efeitos de resultado oficial da competição.

4.5.2. A lista oficial de resultados não incluirá os nomes dos atletas desclassificados, mesmo que tenham completado o percurso.

5. REGRAS DE REVEZAMENTO

5.1. Disposições Gerais

5.1.1. As equipes participantes da modalidade Revezamento deverão ser compostas por 2 (dois) ou 3 (três) atletas, sendo que cada modalidade (natação, ciclismo e corrida) deverá ser obrigatoriamente executada.

5.1.2. Será permitido que um mesmo atleta execute mais de uma modalidade.

5.1.3. As equipes serão classificadas em duas categorias:

- a) Masculina: composta exclusivamente por atletas do sexo masculino
- b) Feminina: composta exclusivamente por atletas do sexo feminino.
- c) Mista: equipe composta por dois ou três integrantes, sendo obrigatório que haja pelo menos um homem e uma mulher entre os membros.

5.1.4. O atleta inscrito em categoria individual ou por faixa etária não poderá participar simultaneamente de equipe de revezamento, e vice-versa. A inscrição em duplicidade implicará em desclassificação de ambas as categorias.

5.2. Inscrições

5.2.1. As inscrições das equipes de revezamento deverão ser realizadas nos termos do item 1.3 deste regulamento. Um dos membros deverá se inscrever como Capitão da Equipe, responsável por:

- a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição da equipe;
- b) Cadastrar os demais integrantes (1 ou 2 atletas adicionais).

5.2.2. O capitão deverá verificar, antes do encerramento das inscrições, se todos os dados dos integrantes estão devidamente preenchidos e válidos na plataforma.

5.3. Procedimentos Antes da Prova

5.3.1. O capitão da equipe deverá garantir que todos os atletas estejam regularmente inscritos e cientes das regras da competição, inclusive aquelas específicas do revezamento.

5.3.2. É fundamental que a equipe consulte previamente o mapa do percurso, os locais de transição, as normas de circulação e posicionamento, conforme informações divulgadas no Guia do Atleta.

5.4. Semana da Prova

5.4.1. A retirada dos kits poderá ser feita por qualquer um dos membros da equipe, desde que portando a documentação exigida, conforme instruções do Guia do Atleta e da Reunião Técnica.

5.4.2. Ao efetivar a inscrição, todos os atletas declaram estar em plenas condições físicas para participar da competição, bem como estarem integralmente de acordo com este Regulamento.

5.4.3. Cada equipe de revezamento receberá um kit contendo:

- a) 1 touca de natação;
- b) 1 adesivo de identificação da bicicleta;
- c) 1 adesivo para o capacete;
- d) 1 número de peito (uso compartilhado);
- e) 1 ticket de Bike Check-out.
- f) 1 chip de tornozelo descartável

5.4.4. Cada atleta da equipe receberá individualmente:

- b) 1 sacochila;
- c) 1 tatuagem de identificação.

5.4.5. O Bike Check-in poderá ser realizado por qualquer um dos membros da equipe, desde que em conformidade com os critérios estabelecidos no Guia do Atleta.

5.4.6. Recomenda-se fortemente que todos os integrantes assistam à Reunião Técnica, especialmente pelas particularidades da modalidade em revezamento.

5.5. Dia da Prova

5.5.1. A largada das equipes de revezamento ocorrerá **10 (dez) minutos após a largada das categorias individuais**, conforme programação oficial da prova.

5.5.2. Para fins de cronometragem, cada equipe de revezamento utilizará dispositivos específicos para cada modalidade, não sendo necessária a transferência de chip entre os integrantes da equipe.

5.5.3. Os dispositivos de cronometragem serão utilizados da seguinte forma:

- a) **Natação:** chip descartável de tornozelo, que deverá permanecer corretamente fixado no atleta durante todo o percurso da natação;
- b) **Ciclismo:** chip específico fixado no canote da bicicleta, devendo permanecer no local durante todo o percurso do ciclismo;
- c) **Corrida:** chip integrado ao número de peito, que deverá ser utilizado pelo atleta responsável pela etapa de corrida durante todo o percurso.

5.5.4. É de responsabilidade da equipe assegurar a correta utilização e fixação dos respectivos chips durante cada etapa. A ausência, retirada, utilização incorreta ou qualquer situação que impeça a leitura do dispositivo poderá resultar na não aferição do tempo da equipe e, quando impossibilitar a comprovação da realização regular do percurso, em sua desclassificação.

5.5.5. As trocas entre os integrantes da equipe deverão ocorrer exclusivamente nas Áreas de Transição e de acordo com as orientações da organização e dos fiscais da prova.

5.5.6. Cada integrante da equipe que concluir sua modalidade receberá uma medalha de participação (Finisher).

5.5.7. As três primeiras equipes classificadas em cada categoria (Masculina, Feminina e Mista) serão premiadas com troféus.

5.5.8. Os atletas das equipes poderão cruzar juntos a linha de chegada, acompanhando o último integrante (da corrida), desde que não interfiram no desempenho de outras equipes ou atletas individuais.

5.6. Política de Troca de Atletas e Reembolso

5.6.1. Será permitida a troca de membros da equipe até 10 (dez) dias antes da prova, mediante solicitação via e-mail para o endereço oficial da organização: lcmmatheusmorbeck@gmail.com.

5.6.2. Alterações na estrutura da equipe, como troca entre formato de 2 para 3 atletas ou vice-versa, poderão ser realizadas até 30 (trinta) dias antes do evento.

5.6.3. A política de cancelamento e reembolso das inscrições das equipes de revezamento seguirá as mesmas regras aplicáveis às inscrições individuais, conforme disposto nas cláusulas específicas deste Regulamento.

5.7. Aplicabilidade do Regulamento

5.7.1. Todas as disposições deste Regulamento se aplicam integralmente às modalidades Individual e Revezamento, com as devidas adaptações específicas previstas nesta seção.

